

# PORTARIA

## Nº. 010/2015

SÚMULA: "CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIO A SERVIDORA IVANTE FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR Wagner Pereira da Cruz PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Converter em PECUNIO, 03 meses de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **IVANTE FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do RG 796313 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 571.250.741-20, referente ao período aquisitivo de 03/01/2010 A 03/01/2014.

**Artigo 2º** - O pagamento da referida Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Junho /2015 a Agosto/2015.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2015.

**Wagner Pereira da Cruz**  
Presidente

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/15 À 01/07/15.